DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 29/2020, na modalidade de Pregão 17/2020, na forma presencial, para a aquisição de um veículo automotor, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Data: 15 de julho de 2020, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, através do telefone (18) 3741 9600, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 38/2020, na modalidade de Pregão 23/2020, na forma presencial, para o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para pacientes em tratamento de radioterapia / quimioterapia e fornecimento de alimentação. Data: 16 de julho de 2020, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, através do telefone (18) 3741 9600, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 049/2020

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 171/18

Data do protocolo: 04/06/2018

Razão social: RENAN JOSEFFER ZONTA MORETI

Nome Fantasia: Clinica de Olhos Visão Oftalmologia

CPF: 338.459.828-88

CEVS: 351100301-863-000081-1-7 Estabelecimento

Endereço: Rua: Youssef Neif Kassab, nº. 544, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Renan Joseffer Zonta Moreti CPF: 338.459.828-88

Responsável Técnico: Renan Joseffer Zonta Moreti CPF: 338.459.828-88

Conselho Profissional: CRM/SP 157085

Data de validade da Licença de Funcionamento: 03/06/2021

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 171/18.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa RENAN JOSEFFER ZONTA MORETI.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO
Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018
www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 03 de Junho de 2020.

Comunicado de Deferimento: 050/2020

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 046/20

Data do protocolo: 10/02/2020

Razão social: ÁGUAS DE CASTILHO S/A

Nome Fantasia: Águas de Castilho – Sistema Central

CNPJ: 12.849.536/0001-65

CEVS: 351100301-360-000014-1-4 Estabelecimento

Endereço: Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº. 20 Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Antonio Hercules Neto CPF: 287.738.478-01

Responsável Técnico: Alexandre Cazetto Pardim CPF: 328.425.748-93 Conselho Profissional: CRQ/SP 04265736

Data de validade da Licença de Funcionamento: 09/06/2021

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 046/20,

Referente à renovação da licença de funcionamento da empresa ÁGUAS DE CASTILHO S/A.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 09 de Junho de 2020.

Comunicado de Deferimento: 051/2020

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 050/20

Data do protocolo: 10/02/2020

Razão social: ÁGUAS DE CASTILHO S/A

Nome Fantasia: Águas de Castilho – Sistema Castilho

CNPJ: 12.849.536/0001-65

CEVS: 351100301-360-000022-1-6 Estabelecimento

Endereço: Rua: João Lameu, nº. 472 Bairro: Castilho

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Antonio Hercules Neto CPF: 287.738.478-01

Responsável Técnico: Alexandre Cazetto Pardim CPF: 328.425.748-93 Conselho Profissional: CRQ/SP 04265736

Data de validade da Licença de Funcionamento: 09/06/2021

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 050/20,

Referente à renovação da licença de funcionamento da empresa ÁGUAS DE CASTILHO S/A.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO
Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018
www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 09 de Junho de 2020.

Comunicado de Deferimento: 052/2020

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 058/20

Data do protocolo: 10/02/2020

Razão social: ÁGUAS DE CASTILHO S/A

Nome Fantasia: Águas de Castilho – Sistema Jardim Alvorada

CNPJ: 12.849.536/0001-65

CEVS: 351100301-360-000024-1-0 Estabelecimento

Endereço: Rua: Belarmino da Silva França, nº. 405 Bairro: Castilho

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Antonio Hercules Neto CPF: 287.738.478-01

Responsável Técnico: Alexandre Cazetto Pardim CPF: 328.425.748-93 Conselho Profissional: CRQ/SP 04265736

Data de validade da Licença de Funcionamento: 09/06/2021

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 058/20,

Referente à renovação da licença de funcionamento da empresa ÁGUAS DE CASTILHO S/A.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 09 de Junho de 2020.

Comunicado de Deferimento: 053/2020

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 062/20

Data do protocolo: 10/02/2020

Razão social: ÁGUAS DE CASTILHO S/A

Nome Fantasia: Águas de Castilho – Sistema Alípio

CNPJ: 12.849.536/0001-65

CEVS: 351100301-360-000020-1-1 Estabelecimento

Endereço: Rua: Projetada, nº. 10 Bairro: Alípio

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Antonio Hercules Neto CPF: 287.738.478-01

Responsável Técnico: Alexandre Cazetto Pardim CPF: 328.425.748-93 Conselho Profissional: CRQ/SP 04265736

Data de validade da Licença de Funcionamento:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

09/06/2021

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 062/20,

Referente à renovação da licença de funcionamento da empresa ÁGUAS DE CASTILHO S/A.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 09 de Junho de 2020.

Comunicado de Deferimento: 054/2020

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 066/20

Data do protocolo: 10/02/2020

Razão social: ÁGUAS DE CASTILHO S/A

Nome Fantasia: Águas de Castilho – Sistema Laranjeiras

CNPJ: 12.849.536/0001-65

CEVS: 351100301-360-000021-1-9 Estabelecimento

Endereço: Rua: Duque de Caxias, nº. 573 Bairro: Laranjeiras

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Antonio Hercules Neto CPF: 287.738.478-01

Responsável Técnico: Alexandre Cazetto Pardim CPF: 328.425.748-93 Conselho Profissional: CRQ/SP 04265736

Data de validade da Licença de Funcionamento: 09/06/2021

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 066/20,

Referente à renovação da licença de funcionamento da empresa ÁGUAS DE CASTILHO S/A.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 09 de Junho de 2020.

Comunicado de Deferimento: 055/2020

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 128/20

Data do protocolo: 15/06/2020

Razão social: FAUSTO LIBERT NEVES

CPF: 095.543.378-92

CEVS: 351100301-863-000029-1-7 Estabelecimento

Endereço: Rua: José Manoel de Ângelo, nº. 380

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Técnico Substituto: Gabriela Maria Monteiro Ramos

CPF: 028.890.861-94 Conselho Profissional: CRO/MS MS-CD-6102

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 128/20

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Gabriela Maria Monteiro Ramos.

Castilho, 15 de Junho de 2020.

Comunicado de Deferimento: 056/2020

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 127/20

Data do protocolo: 10/06/2020

Razão social: MERQUIDES COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME

Nome Fantasia: MERQUIDES COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME

CNPJ: 10.197.916/0001-37

CEVS: 351100301-471-000052-1-5 Estabelecimento

Endereço: Rua: Manoel Ribeiro, nº. 1148 e 1158 Fundos, Bairro: Laranjeiras

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Acácio Fernandes Merquides da Silva

CPF: 251.942.458-31

Data de validade da Licença de Funcionamento: 22/06/2021

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 127/20.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa MERQUIDES COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 22 de Junho de 2020.

Comunicado de Deferimento: 057/2020

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 129/20

Data do protocolo: 22/06/2020

Razão social: DIOGO DOMINGUES SEVERINO

Nome Fantasia: DIOGO DOMINGUES SEVERINO

CPF: 384.229.548-00

CEVS: 351100301-863-000089-1-5 Estabelecimento

Endereço: Avenida Samira Zahr, nº. 710, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Diogo Domingues Severino CPF: 384.229.548-00

Responsável Técnico: Diogo Domingues Severino CPF: 384.229.548-00

Conselho Profissional: CRM/SP 160472

Data de validade da Licença de Funcionamento:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

23/06/2021

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 129/20.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa DIOGO DOMINGUES SEVERINO.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 23 de Junho de 2020.